

PORTARIA Nº 4.360/CGJ/2016
(Revogada pela [Portaria nº 5.553/CGJ/2018](#))

Designa Juiz de Direito para o exercício das funções de Juiz-Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 84-C da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que contém a [organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais](#);

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2016/79504 - GEINF,

RESOLVE:

Art. 1º O 29º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte Francisco Ricardo Sales Costa fica designado para o exercício das funções de Juiz-Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2016.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça